



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ANÁLISE DA PROPOSTA

Durante a fase de julgamento das propostas, adotou-se um critério de análise rigoroso, contemplando a verificação minuciosa dos dados cadastrais do fornecedor, da descrição dos produtos ofertados e dos valores unitários apresentados. Tal procedimento teve como finalidade assegurar a rastreabilidade, a coerência e a conformidade das informações prestadas pelas empresas participantes.

Também foram realizadas consultas aos registros cadastrais das licitantes, com o objetivo de confirmar sua existência física, regularidade jurídica e atuação compatível com o objeto licitado.

Os preços apresentados mostraram-se compatíveis e exequíveis, considerando as propostas ofertadas e os critérios estabelecidos pelo edital. Os descontos aplicados na fase de lances foram modestos — não ultrapassando 2,48% — mantendo-se dentro de parâmetros aceitáveis e sem comprometer a viabilidade das propostas.

A empresa ELITE FIX COMÉRCIO E SERVIÇOS foi declarada classificada provisoriamente nos Lotes 01 a 09, apresentando proposta adequada e em conformidade com as exigências editalícias.

Conforme os critérios estabelecidos pela Administração, não houve necessidade de solicitação de documentos complementares para análise de exequibilidade, uma vez que os percentuais de desconto ofertados na fase de lances foram considerados moderados, não afetando a viabilidade econômico-financeira da proposta.

Os percentuais de desconto apresentados foram os seguintes:

- Lote 01: 1,31%
- Lote 02: 0,04%
- Lote 03: 0,02%
- Lote 04: 0,01%
- Lote 05: 0,14%
- Lote 06: 0,14%
- Lote 07: 0,01%
- Lote 08: 0,03%
- Lote 09: 2,48%

Os percentuais apresentados evidenciam moderação e coerência, mantendo-se dentro dos limites aceitáveis pela Administração e assegurando a exequibilidade das propostas.

Entretanto, constatou-se anteriormente que, no Lote 04, foi registrado um desconto de 0,01% no lance ofertado e, no Lote 06, um desconto de 0,14%. Diante disso, foi solicitada a correção da proposta, a qual foi devidamente atualizada pela licitante, passando a refletir integralmente os valores ofertados durante a fase competitiva, em conformidade com as exigências editalícias.

Nos Lotes 01, 02, 03, 05, 07, 08 e 09, não foram identificadas irregularidades, inconsistências ou qualquer elemento que compromettesse a lisura e a transparência do certame, constatando-se a plena compatibilidade das informações apresentadas com os valores registrados na fase de lances.

A análise técnica demonstrou a idoneidade da empresa e a regularidade das informações fornecidas, assegurando a legalidade, a segurança e a transparência do processo licitatório.



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CONCLUSÃO

Diante das análises realizadas, conclui-se que as propostas apresentadas se encontram compatíveis com os valores ofertados e em conformidade com as exigências editalícias. As inconsistências inicialmente identificadas nos Lotes 04 e 06 foram devidamente corrigidas pela licitante, passando a refletir com fidelidade os descontos registrados na fase de lances.

Nos demais lotes avaliados, não foram verificadas irregularidades ou divergências capazes de comprometer a lisura, a transparência ou a exequibilidade das propostas, permanecendo os percentuais de desconto dentro dos limites aceitáveis pela Administração.

A análise técnica confirmou a idoneidade da empresa e a regularidade das informações apresentadas, assegurando a legalidade e a segurança do processo. Assim, após as correções efetuadas e não havendo **outros impedimentos, opina-se pela continuidade dos trâmites necessários para a conclusão do julgamento**, em estrita observância à legislação vigente e às diretrizes estabelecidas pelo edital.

Paço do Lumiar, 27 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br

ELEN SOUSA DE ABREU SILVA
Data: 01/12/2025 14:20:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcília Miranda Teixeira dos Santos

Assessora Técnica - SEADAF Secretária
Municipal de Saúde – SEMUS

Elen Sousa de Abreu Silva

Coordenadora de Assistência Farmacêutica Secretária
Municipal de Saúde – SEMUS

Waldernúbia Carvalho Arruda

Coordenadora de Orçamento e Finanças - SEADAF
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

Palloma Massette Silva

Secretária Adjunta de Administração e Finanças - SEADAF
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS